



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **WILANEIDE DA SILVA CAMPOS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **SIMONE DOS ANJOS OLIVEIRA CAVALCANTE LIMA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **DOMINGOS HENRIQUE CAVALCANTE LIMA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **LUÍS BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **ALBA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **ITALO PEREIRA DE MELO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **RENATO CÉSAR BATISTA VIERA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **MARIA CONCEIÇÃO MARCOLINO FERREIRA VIEIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **MARLUCE FREITAS DANTAS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **MARCONDES FREITAS DANTAS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **AGNALDO HUGO DOS SANTOS XAVIER** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **LUCAS DANIEL BARBOSA DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **SILVIO RIBEIRO DE ARAÚJO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **ADRIANO LUIZ FERREIRA DE SOUZA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

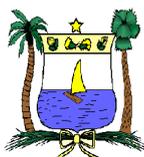
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **MARIA DO SOCORRO FÉLIX CORDEIRO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Formosense** ao senhor **ANTÔNIO CORDEIRO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Formosense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Formosense** a senhora **CARLYLE DE OLIVEIRA DOURADO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2024.

Vereador ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente